



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 051/2023
EDITAL N.º 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Professora Carolina Froes, n.º 321, nesta cidade, CNPJ número 46.439.683/0001-89 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer, **CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 30.911.780-X, SSP/SP e CPF n.º 289.315.018-70, de acordo com as propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023**, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **AGENDA BRASIL EVENTOS LTDA ME**, CNPJ número 05.169.015/0001-00, com sede na Rua Miranda Neto, 195, Bairro Bela Vista, Ouro Fino – MG, neste ato representada por **José Benedito Pereira**, portador do RG 7.455.071, e do CPF 583.152.848-00, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o **“Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada visando à locação de diversos brinquedos com monitores, que serão utilizadas nas datas comemorativas, para uso da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme o edital, licitado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 019/2023, Processo nº 051/2023**, que passa a fazer parte desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de Registro de Preços será a **Secretaria de Turismo** – conforme Processo nº 051/2023.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: AGENDA BRASIL EVENTOS LTDA ME - CNPJ 05.169.015/0001-00
VALOR TOTAL R\$ 174.759,60 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

COTA PRINCIPAL PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA <u>LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA</u> – O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE MONITORES QUE FICARÃO RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - 4m de diâmetro - Estrutura em ferro galvanizado (interno e externo) - Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m) - Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m) - Lona de salto reforçada com proteção UV - Protetor lateral com espuma e revestimento de PVC não absorvente água - Proteção de molas em espuma com revestimento de PVC não absorvente água - Rede de proteção em polipropileno - Acompanha escada com 2 degraus - Suporta até 205kg - 75 cm de altura do chão até a lona de salto, altura total 1,98m - Crianças a partir de 4 anos - Equipe Operacional: 1 monitor	HORA	90	R\$ 73,33	R\$ 6.599,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

2	<p>Obs.: Seguir especificações mínimas e/ou oferecer material superior</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA <u>LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL</u> - O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE MONITORES QUE FICARÃO RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensões: 2,80 x 3,00m- Acompanha 1000 bolinhas tipo A- Material Confeccionado: KP 1000- Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversor a de voltagem (110/220v)- Idade: 2 a 8 anos. <p>Equipe Operacional: 1 monitor</p> <p>Obs.: Seguir especificações mínimas e/ou oferecer material superior</p>	HORA	90	R\$ 75,00	R\$ 6.750,00
3	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA <u>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL WATER-BALL BOLHA AQUÁTICA: KIT COM PISCINA + 04 (QUATRO) BOLHAS, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE MONITORES QUE FICARÃO RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO.</u></p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensões mínimas da bolha: 2,25m de diâmetro- Dimensões mínimas da piscina: 7m de diâmetro x 0,7 profund.- Piscina com filtro e deck de EV- Motor Monofásico: 220v e 1 cv- Material: TPU e zíper Tziper- Crianças a partir de 4 anos- Suporta até 90KG por bolha- Capacidade: 1 pessoa por bolha- Equipe Operacional: 2 monitores <p>Obs.: Seguir especificações mínimas e/ou oferecer material superior</p>	HORA	18	R\$ 210,00	R\$ 3.780,00
4	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PERSONAGENS COM TEMAS INFANTIS.</p> <p>Personagens vivos com fantasias de qualidade e com cores originais dos oficiais.</p> <p>Cada Personagem é imprescindível boa atuação, interação com o público e cordialidade.</p> <p>1 – Personagens de Heróis ex. Marvel ou similar 2 – Personagens de Heróis ex. X Man ou similar 3 – Personagens infantis tema animais ex. Patrulha Canina ou similar 4 – Personagens infantis tema lúdico ex. Disney ou similar 5 – Personagens infantis tema lúdico ex. Pica Pau Amarelo ou similar 6 – Personagens Natalinos 7 – Personagens Pascoa 8 – Personagens circenses (Magico, Palhaços, Malabares, Ventriloquos, trapezistas, etc.) 9 – Personagens do folclore.</p> <p>Quantidade de personagens por evento de no mínimo 06 personagens.</p> <p>Todas apresentações deverá ter no mínimo 3 horas</p> <p>Obs.: Seguir especificações mínimas e/ou oferecer material superior</p>	SERVIÇO	8	R\$ 10.660,00	R\$ 85.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ESPUMA , com tubulação efeito cascata, produtos antialérgicos, 01 técnico a disposição para operar o equipamento. Estrutura de box truss nas medidas de 3 metros de altura por 6 metros de largura. Com a duração mínima de 180 minutos por dia do evento. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. Obs.: Seguir especificações mínimas e/ou oferecer material superior	SERVIÇO	3	R\$ 11.330,00	R\$ 33.990,00
---	--	---------	---	---------------	---------------

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA – O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE MONITORES QUE FICARÃO RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - 4m de diâmetro - Estrutura em ferro galvanizado (interno e externo) - Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m) - Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m) - Lona de salto reforçada com proteção UV - Protetor lateral com espuma e revestimento de PVC não absorvente água - Proteção de molas em espuma com revestimento de PVC não absorvente água - Rede de proteção em polipropileno - Acompanha escada com 2 degraus - Suporta até 205kg - 75 cm de altura do chão até a lona de salto, altura total 1,98m - Crianças a partir de 4 anos - Equipe Operacional: 1 monitor Obs.: Seguir especificações mínimas e/ou oferecer material superior	HORA	30	R\$ 73,33	R\$ 2.199,90
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL - O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE MONITORES QUE FICARÃO RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Dimensões: 2,80 x 3,00m - Acompanha 1000 bolinhas tipo A - Material Confeccionado: KP 1000 - Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversor a de voltagem (110/220v) - Idade: 2 a 8 anos. Equipe Operacional: 1 monitor Obs.: Seguir especificações mínimas e/ou oferecer material superior	HORA	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL WATER-BALL BOLHA AQUÁTICA: KIT COM PISCINA + 04 (QUATRO) BOLHAS, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE MONITORES QUE FICARÃO RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Dimensões mínimas da bolha: 2,25m de diâmetro - Dimensões mínimas da piscina: 7m de diâmetro x 0,7 profund. - Piscina com filtro e deck de EV - Motor Monofásico: 220v e 1 cv - Material: TPU e zíper Tziper - Crianças a partir de 4 anos - Suporta até 90KG por bolha - Capacidade: 1 pessoa por bolha - Equipe Operacional: 2 monitores Obs.: Seguir especificações mínimas e/ou oferecer material superior	HORA	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PERSONAGENS COM TEMAS INFANTIS. Personagens vivos com fantasias de qualidade e com cores originais dos oficiais. Cada Personagem é imprescindível boa atuação, interação com o público e cordialidade. 1 – Personagens de Heróis ex. Marvel ou similar 2 – Personagens de Heróis ex. X Man ou similar 3 – Personagens infantis tema animais ex. Patrulha Canina ou similar 4 – Personagens infantis tema lúdico ex. Disney ou similar 5 – Personagens infantis tema lúdico ex. Pica Pau Amarelo ou similar 6 – Personagens Natalinos 7 – Personagens Pascoa 8 – Personagens circenses (Magico, Palhaços, Malabares, Ventríloquos, trapezistas, etc.) 9 – Personagens do folclore. Quantidade de personagens por evento de no mínimo 06 personagens. Todas apresentações deverá ter no mínimo 3 horas Obs.: Seguir especificações mínimas e/ou oferecer material superior	SERVIÇO	2	R\$ 10.660,00	R\$ 21.320,00
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ESPUMA, com tubulação efeito cascata, produtos antialérgicos, 01 técnico a disposição para operar o equipamento. Estrutura de box truss nas medidas de 3 metros de altura por 6 metros de largura. Com a duração mínima de 180 minutos por dia do evento. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. Obs.: Seguir especificações mínimas e/ou oferecer material superior	SERVIÇO	1	R\$ 11.330,00	R\$ 11.330,00

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I.

5.2. A PREFEITURA não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro quando a PREFEITURA, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é menor que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.4. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1. A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia se compromete a realizar o pagamento à DETENTORA DA ATA, de acordo com a proposta apresentada pela mesma, ou seja, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do aceite da Nota Fiscal, correspondente a entrega de acordo com o Edital de Licitação.

6.2. Ocorrendo erro na apresentação de faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.

6.3. O não pagamento no prazo previsto acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico n.º 019/2023**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de **Pregão Eletrônico n.º 019/2023**.

8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata somente poderá sofrer alterações, no caso do disposto no subitem 9.3.

9.2. O Gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

9.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA**, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado se tornar superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

9.3.1. Caso o detentor da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciado poderá:

- a) liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não assinar a Ata no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução de fornecimento, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da Ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas no Diário Oficial da Administração.

12. DA ANTICORRUPÇÃO

12.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, e, no que lhe forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais:

- a) Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) – Decreto n.º 3.678/2000;
- b) Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) – Decreto n.º 4.410/2002;
- c) Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) – Decreto n.º 5.678/2006.

12.2. A DETENTORA DA ATA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846/2013;

12.3. A DETENTORA DA ATA se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei n.º 12.846/2013;

12.4. A DETENTORA DA ATA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846/2013, art. 5º.

12.5. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da A DETENTORA DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto n.º 8.420/2015, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei n.º 12.846/2013.

12.6. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).

13.1 -As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução da presente ATA DE REGISTROS, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

13.2- O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses constantes do art. 7º da lei 13709/2018): mediante o fornecimento de consentimento pelo titular; para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, e nas demais condições constantes do artigo 7º da presente lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços o **Processo n.º 051/2023, o Edital do Pregão n.º 019/2023** e as propostas, com os preços e especificações;

14.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo;

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Águas de Lindóia, 27 de abril de 2023.

CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

AGENDA BRASIL EVENTOS LTDA ME
José Benedito Pereira
Detentora da Ata